



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2026**  
**PREGÃO ELETRONICO SRP 001/2026**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Autorização para do prosseguimento com o certame licitatório.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS – TO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente os arts. 18 e 72, que regem a fase preparatória e a instrução processual;

**CONSIDERANDO** a regular autuação do processo e a justificativa técnica apresentada, que demonstra a necessidade de adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a futura e eventual **contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)** para a **prestação de serviços de confecção de próteses dentárias removíveis, totais e parciais**, superiores (maxilares) e inferiores (mandibulares), destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos pela rede municipal de saúde bucal do Município de Tocantinópolis/TO;

**CONSIDERANDO** que o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)** evidenciam a viabilidade e a vantajosidade da contratação, em estrito cumprimento ao art. 6º, inciso XXIII, da citada Lei;

**CONSIDERANDO** a estimativa de custos devidamente encartada aos autos, bem como a existência de **Disponibilidade Orçamentária e Financeira**, conforme declaração emitida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade;

**RESOLVE:**

**I – APROVAR** o Estudo Técnico Preliminar E o Termo de Referência acostados aos autos, por estarem em consonância com o interesse público e as normas vigentes;

**II – AUTORIZAR** o prosseguimento do feito e a deflagração do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA**, sob o número **001/2026**, regido pela Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por **Menor Preço (ou Maior Desconto)**, conforme o caso;



**III – DETERMINAR** ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

**IV – ENCAMINHE-SE** o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 16 de janeiro de 2026.

MARIA DA CONCEICAO Assinado de forma digital  
MARINHO DE FARIAS por MARIA DA CONCEICAO  
REGO:30677076134 MARINHO DE FARIAS  
REGO:30677076134

**MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS REGO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde